



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Atividade de Extração de Calcário nas Jazidas Fazendinha e Mulatinha” de responsabilidade da Massari Mineração e Participações Ltda., na cidade de Salto de Pirapora, em 26 de novembro de 2013.**

Realizou-se, no dia 26 de novembro de 2013, às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Avenida Lydia Haddad, nº150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Atividade de Extração de Calcário nas Jazidas Fazendinha e Mulatinha” de responsabilidade da Massari Mineração e Participações Ltda., (Processo 552/2008). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Alex Ferreira de Souza, Francisco de Assis Henrique de Oliveira, Kelly Luciana Ortiz e Donizete Antônio Corrêa Barboza, todos vereadores pelo Município de Salto de Pirapora –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Atividade de Extração de Calcário nas Jazidas Fazendinha e Mulatinha” de responsabilidade da Massari Mineração e Participações Ltda., (Processo 552/2008). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

geógrafo Fábio Deodato, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – este último até então ausente. O administrador e matemático Sérgio Ailton Saurin, representante da Massari Mineração Participações Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que Sidney Pagan Littério e Felipe Milioni, representantes da SAVI Assessoria e Consultoria em Mineração e Meio Ambiente Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à segunda parte da audiência, em que é dado ensejo à manifestação dos presentes. Manifestaram-se então os representantes do Poder Legislativo. A vereadora Kelly Luciana Ortiz lamentou a pouco expressiva presença de populares ao evento, e declarou que o empreendimento em licenciamento passava por aprofundado processo de discussão na Câmara Municipal. Comentou que as grandes questões ambientais referentes ao município ocupavam lugar proeminente entre suas preocupações, e que lhe entristecia observar que, nada obstante o empenho com que atuava junto ao Poder Executivo Municipal nessas mesmas questões, jamais viu qualquer área degradada em razão de empreendimentos quais fossem ser adequadamente recuperada. Relatou que, em visita recente, esteve percorrendo o leito do Rio Pirapora, desde sua nascente, ocasião em que oficiou o prefeito do município, questionando acerca das medidas previstas para a proteção das águas no perímetro não apenas do município de Salto de Pirapora como também de Araçoiaba da Serra, haja vista a relevância dessa bacia para a região. Registrou sua preocupação com a dimensão dos impactos ambientais previstos, conforme expostos pelo empreendedor e equipe consultora, que ela, na qualidade de bióloga, considerou de complexa logística compensatória. Alertou para o assoreamento de diversos rios da região, chamando a atenção em particular para o descumprimento, por parte de muitas das empresas instaladas no município, da legislação ambiental pertinente. Requereu aos técnicos responsáveis da Cetesb dessem a justa atenção ao projeto apresentado, face ao risco de o empreendimento produzir danos ambientais irreparáveis às águas municipais. Destacou ainda, entre os impactos produzidos pela atividade mineradora, aqueles decorrentes das explosões, que se estendem ao longo de vários bairros. Lembrou que o Município de Piedade, graças ao massivo engajamento da população, logrou obstar a implantação do empreendimento em seu território. Anuiu na necessidade de se explorar as riquezas que Salto de Pirapora apresenta, mas enfatizou que os projetos devem ser cogitados sempre à luz do ideal de sustentabilidade. A contrapartida socioambiental, asseverou, não pode, como ocorreu com diversas outras empresas ali instaladas, permanecer apenas no papel, e encerrou reiterando seu pedido à CETESB para que analisasse o projeto com extremo rigor e elevado critério. Francisco de Assis Henrique de Oliveira, vereador e presidente da Câmara Municipal de Salto de Pirapora, destacou que a vocação minerária do município precede até mesmo sua existência enquanto tal, o que entretanto, sublinhou, na esteira do que declarara a vereadora Kelly Luciana Ortiz, deve dar-se em estrita obediência à legislação ambiental e a tudo o que diz respeito à manutenção de um meio ambiente saudável, legado para as futuras gerações. Manifestou sua preocupação com o Bairro do Piraporinha, que conta com mais de cem anos de criação e cuja existência é colocada em xeque pelo empreendimento que se discute, razão pela qual defendia fosse a comunidade local, que conta com moradores lá residentes há mais de cinquenta anos, tratada pelo empreendedor nessa questão com toda a atenção e respeito que lhe são devidos, uma vez que com frequência o poder devastador das implosões abalava irremediavelmente as estruturas dos imóveis, obrigando famílias inteiras a abandonar às pressas suas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

casas – situação esta absurdamente inadmissível. Sérgio Ailton Saurin, representante da Massari Mineração Participações Ltda., afirmou partilhar das preocupações relatadas, e discorreu a respeito. Asseverou que os estudos foram confeccionados pelos melhores especialistas em cada área técnica, de modo a possibilitar sempre e em cada situação a mitigação dos riscos e a adoção da solução menos gravosa ao meio ambiente. A viabilidade econômica, asseverou, é considerada apenas num segundo momento. Declarou que a equipe de técnicos responsável permanecia disponível para prestar os necessários esclarecimentos e ofertar a assistência exigida ao longo do licenciamento, em tudo quanto e sempre que exigido, às comunidades impactadas direta ou indiretamente pelo empreendimento. Ponderou que as limitações de ordem orçamentária eram inerentes a todo e qualquer empreendimento, mas que buscava empenhar-se por, superando essa limitação, oferecer o projeto que melhor atenda aos anseios da população salto-piraporense. Felipe Milioni, representante da SAVI Assessoria e Consultoria em Mineração e Meio Ambiente Ltda., esclareceu, no que dizia respeito aos impactos do empreendimento sobre o lençol freático, que os estudos relacionados ao tema asseguram que a operação da cava não afetará a qualidade da água na região. Informou que toda a água destinada à atual cava será bombeada para uma antiga cava ao sul da pedreira, que desempenhará a função de zona de recarga, evitando-se assim a degradação do Rio Pirapora. Sublinhou, quanto ao ruído decorrente das implosões, que o projeto, através de programa específico, previra a utilização da melhor alternativa tecnológica, apta a reduzir significativamente a produção de vibração e ruído. Sobre a questão pertinente à interlocução entre empreendedor e comunidades locais, informou que a empresa possui programa especificamente destinado a facilitar essa interlocução, possibilitando, a partir do debate sobre as questões exurgentes, a melhor mitigação e a mais adequada compensação dos impactos ambientais. Mostrou por fim disposição para colaborar em tudo quanto necessário na criação de uma horta, um viveiro e uma granja comunitárias. Cecília Martins Pinto, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, depois de informar terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, observou que, mesmo assim, percebia que alguns dos presentes ainda se dispunham a pedir informações, e que, como já se havia alcançado o teto, orientava essas pessoas a se dirigirem por escrito aos responsáveis pelos estudos e aos órgãos proponentes da obra. Observou que, além disso, ainda havia o prazo de cinco (5) dias úteis contados da data dessa audiência, para encaminhar suas propostas, críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas à Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Nada mais havendo a acrescentar, declarou encerrada a audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.